

Resplendor **Minas Gerais - MG**

Histórico

Foi no final do século passado que se iniciou, propriamente dito, o desbravamento das terras que compõem o município de Resplendor. Os silvícolas Aimorés, diferentemente de outros que em outras regiões foram de forma relativamente fácil ou civilizados ou exterminados na íona da serra que mais tarde guardou-lhes o nome, tiveram papel sobremodo decisivo para o retardamento da civilização local. Durante muito tempo resistiram ao assédio dos brancos, oferecendo-lhes resistência heróica contra as suas pretensões de domínio e conquistas. Guiso Marliére, cidadão francês, que por D. João VI foi nomeado Inspetor das Divisões Militares do Rio Doce, teve papel saliente quanto à civilização finalmente obtida. Tanto Resplendor como as localidades vizinhas muito lhe devem pelo seu trabalho heróico, ponderado e útil à região.

O coronel Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho, mais ou menos em 1880, obteve sesmaria às margens do córrego do Pião e juntamente com Emílio Brostél que se localizou na cabeceira do Santaninha, Joaquim Gonçalves Meira, Clementino Brum, Joaquim Agostinho Barbosa e seu sobrinho Joaquim Elias Barbosa, homens experimentados e dinâmicos, foram os primeiros que se instalaram com fazendas e negócios, na região. Mais tarde, a Estrada de Ferro Vitória – Minas veio como fator decisivo para o desenvolvimento econômico da região, já que seus trilhos cortaram as terras locais e, sobretudo, determinaram a localização de uma estação em um lugar que os engenheiros da estradas denominaram Resplendor, em face de existir perto do local uma pedra que, exposta ao sol, refletia luz em profusão. Foi em torno dessa estação que a cidade começou a desenvolver-se.

O povoado passou a ser distrito pela Lei n.º 556, de 30 de agosto de 1911, fazendo parte do município de Caratinga, sendo que posteriormente integrou-se ao de Aimorés. Pelo Decreto-lei n.º 148, de 17 de dezembro de 1938, foi considerado município, continuando como termo da comarca de Aimorés.

Gentílico: resplendoreense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Resplendor, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, subordinado ao município de Caratinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Resplendor, figura no município de Caratinga.

Pelas leis estaduais nºs 663, de 18-09-1915 e 673, de 05-09-1916, o distrito de Resplendor foi transferido de Caratinga para o novo município de Aimorés.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Resplendor, figura no município de Aimorés. .

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Resplendor, pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Aimorés. Sede no antigo distrito de Resplendor. Constituído de 4 distritos: Resplendor, Bom Jesus, Eme e Ituêta, todos criados pela mesma lei acima citado. **Não temos a data de Instalação.**

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Resplendor, Bom Jesus, Eme e Ituêta.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito Bom Jesus tomou a denominação de Bom Pastor.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948 o município é constituído de 4 distritos: Resplendor, Bom Pastor (ex-Bom Jesus), Eme e Ituêta.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, o município sofreu as seguintes modificações: foram criados os distritos de Santa Rita do Itueto (ex-povoado), Calixto (ex-povoado Santo Antônio da Fortaleza), com terras desmembradas dos distritos Resplendor (Sede) e de Bom Pastor, ficando anexados ao município de Resplendor. Pela mesma lei é desmembrado do município Resplendor o distrito de Ituêta, sendo elevado à categoria de município com a denominação de Itueto. o distrito de Eme tomou a denominação de Independência.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Resplendor, Bom Pastor, Calixto, Independência (ex-Eme), Santa Rita do Itueto.

Pela lei nº1039, de 12-12-1953, é criado o distrito de Nicolândia (ex-povoado de Barra de Santa Cruz), com terras desmembradas do distrito de Pastor e anexado ao município de Resplendor.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Resplendor, Bom Pastor, Calixto, Independência, Nicolândia, Santa Rita do Itueto.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Campo Alegre de Minas e anexado ao município de Resplendor. Pela mesma lei estadual acima citado desmembra do município de Resplendor o distrito de Santa Rita do Itueto. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Resplendor, Bom Pastor, Calixto, Campo Alegre de Minas, Independência e Nicolândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXVII ano 1959.